

**136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 12/08/2020**

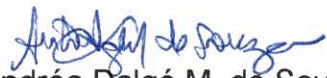
Aos 12 (doze) dia do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Treze de Maio, 175 – Centro – Araras – SP realizou-se reunião ordinária de forma remota, convocada pela Presidente Gisele C. J. Santos, através do aplicativo Google Meet, considerado a Pandemia do COVID – 19 e o comunicado nº 11/2020 do CONSEAS, que orienta os municípios a realizar as reuniões e seus trabalhos de forma on-line. A reunião iniciou-se às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos. Estiveram presentes os conselheiros. **Representantes da Sociedade Civil** - Maria Helena B. Turazzi (titular), representante de Instituição de Amparo ao Idoso; Andréa Dalgé M. de Souza (titular) e Flordemi A. Luzetti Bautista, representantes de Instituição de Amparo ao Deficiente; Marcelo Costa (titular), representante do segmento Trabalhadores do SUAS; Simone G. G. Oliveira (titular) e Helena Maria Granzol (suplente), representante do segmento Saúde. **Representando o Poder Público:** Gisele C. Januário Santos e Cristiane C. Mastellaro (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Neide Barbosa Santana, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Adão Ap. Correa da Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Jessica Amurim de Araujo, representante da Secretaria Municipal de Educação. **Convidado:** Carlos Eduardo Belchior, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Daniele Cristine Ferreira, representante da OSAF . **1 – Secretaria: a) – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 08 (oito) conselheiros com direito a voto, sendo 04 (quatro) conselheiros da Sociedade Civil e 04 (quatro) do Poder Público. **b) Justificativa de ausência – Sociedade Civil:** Paulo de Souza Mendes, representante do segmento Usuários, **Poder Público:** Genice dos Santos Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação, Jandir Blasius, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. **c) Leitura e aprovação da Ata da reunião ordinária realizada em 15 (quinze) de julho de 2020 (dois mil e vinte).** Adão se manifestou sobre o Comunicado Interno - CI - enviado para a gestora da SMAS, mencionado na leitura da ata, sugeriu que a apresentação das notas fiscais e demais documentos para prestação de contas seja quadrimestralmente e não trimestralmente, conforme mencionado, referiu que possui experiência na Secretaria de Saúde e a prestação de contas é realizada

quadrimestralmente. Gisele mencionou que, conforme acordado na reunião anterior já enviou a CI para a gestora Delcina, mas diante das colocações, os conselheiros aprovaram que a apresentação dos documentos das prestações de conta da SMAS para o CMAS, seja quadrimestralmente. Gisele colocou a ata para aprovação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Também, sobre o item referente à Política da Assistência Social financiar a Política da Saúde, citada na reunião anterior, Gisele mencionou que a Coordenadora da Proteção Social Especial e a equipe da Alta Complexidade estão se reunindo com o secretário de saúde e equipe, juntamente com o procurador geral, para esclarecer sobre os recursos do Fundo Municipal que são destinados apenas para uso dos Serviços Tipificados, mencionou as dificuldades da rede em compreender o papel da Política de Assistência Social e, que o Serviço Social, também existe na Política de Educação e Saúde. A SMAS tem ciência do assunto, no entanto, devido à falta de compreensão das outras Políticas, sobre o uso dos recursos do Fundo Municipal, a assistência social acaba assumindo outras Políticas Públicas para garantir os direitos do munícipe que necessita de proteção. **2 – Mesa Diretora: a) SMAS – Recursos Emenda Parlamentar – SIGTV:** Gisele relembrou que já foi aprovado em reuniões anteriores uma Emenda Parlamentar do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos) mil reais, destinada a Proteção Social Básica, informou que o recurso já foi repassado para o Fundo Municipal e a gestão planeja realizar uma reforma no prédio vizinho à sede da Unimed, onde funcionava o Centro de Lazer do Idoso Nair Marim, o mesmo foi cedido para uso da assistência social, porém necessita de reformas. Mencionou que foi publicada uma informação do Ministério da Cidadania através da Portaria 99, de 14 de julho de 2020, que dispõe sobre o uso da Emenda, indicando o uso do recurso para a Primeira Infância – Programa Criança Feliz, mas a gestão está planejando usar o recurso para fazer algumas reformas no prédio cedido, com o objetivo de implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e, também, a equipe do Programa Criança Feliz, composta pelas coordenadoras Gisele e Cristiane e os visitantes, que são estagiários de psicologia, porém, existem algumas normas para uso dos repasses do SIGTV que podem ser usado apenas para realizar pequenas reformas. Gisele entrou em contato com o Ministério da Cidadania para esclarecer algumas dúvidas, sendo orientada a apresentar o planejamento da reforma com as planilhas de gastos, para deliberação do conselho, após encaminhasse uma declaração com o parecer do CMAS, juntamente com um ofício da gestão, informando detalhes desta reforma para análise e autorização do Ministério, em seguida Gisele


projetou a planilha de gastos com orçamento de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze) mil reais, informando que o município pagará a diferença de R\$ 115.000,00 (cento e quinze) mil reais. Adão relatou sua experiência sobre as emendas parlamentares da Secretária de Saúde e sugeriu a leitura da Portaria que gerou o recurso, pois acredita que não pode ser efetuadas reformas e obras com recurso, entende que precisa de um maior entendimento sobre o recurso e contato com o Ministério da Cidadania para esclarecer as dúvidas. Gisele informou ter lido algumas Portarias do Ministério da Cidadania e realizou contatos, via telefone e, entendeu-se que pode fazer pequenas reformas, mas não pode realizar a ampliação de um espaço. Adão propôs que o conselho também deva pesquisar e compreender melhor sobre o uso do recurso, após dúvidas esclarecidas, deliberou sobre o tema. A plenária concordou com a sugestão. Helena questionou sobre o complemento de recursos que o município terá que efetuar para concluir a obra e Gisele explicou que o complemento poderá ser com o próprio repasse do governo Federal ou com recursos do próprio município. **b) SMAS Alteração Lei do SUAS:** Gisele lembrou que a Lei já foi aprovada na Câmara Municipal, mas verificou-se que necessita alterar o Artº 30, onde diz que os Benefícios Eventuais serão financiados apenas pelo município, no entanto, os BEs poderão, também, ser financiados pelo Estado ou União. A Lei será encaminhada ao Jurídico para avaliação e a alteração e após reencaminhada à Câmara para nova aprovação, a plenária aprovou por unanimidade a alteração. **c) Composição das Comissões:** a Comissão de Política de Assistência Social tem como representantes da sociedade civil: Helena e Flordemi e, como convidada Maria Helena, já o poder público conta apenas com a participação do Adão, como está faltando um conselheiro do poder público, Jéssica Amurim de Araújo se prontificou a participar desta comissão. As demais comissões, que se encontram incompletas, serão montadas em reunião presencial. **3 – Ofícios Recebidos:** **a)** Processo 00066164/2020 Manutenção de Inscrição – IDE; **b)** Processo 0006799/2020 Manutenção de Inscrição – AEHDA; **c)** Manutenção de Inscrição – Centro Social e Educacional Romana Ometto – “Espaço Com Viver”; **d)** Processo 0007413/2020 Manutenção de Inscrição – AVIDA. Gisele sugeriu agendamento de reunião dos conselheiros que compoe a Comissão de Política de Assistência Social, para analisarem os processos e discutirem sobre a possibilidade ou não de visitas nas OSCs. Helena solicitou maiores informações sobre o trabalho que está sendo executado pela Romana Ometto, pois em reuniões anteriores do conselho foi discutido se manteríamos a inscrição da OSC, pois a mesma está cobrando pelo serviço e a Política de Assistência é



gratuita, somente a Instituição de Longa Permanência do Idoso - ILPI - podem cobrar até 70% do salário do idoso, já o CDI (Centro Dia do Idoso) é um serviço gratuito. Como o assunto não foi retomado e, não houve resposta da OSC referente ao ofício enviado pelo CMAS sobre as adequações dos atendimentos ofertados, decidiu-se que as documentações protocoladas serão analisadas pela Comissão de Política de Assistência Social e, após, será agendado reunião com a Instituição. **4 - Ofícios Emitidos: a)** CI – nº 04/2020 – SMAS – Prestação de Contas – Solicitação de documentos necessários para avaliação e deliberação da Plenária referente à Prestação de Contas. **5 – Parecer das Comissões - a)** Comissão de Política de Assistência Social, **b)** Comissão de Normas da Assistência Social, **c)** Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, **d)** Comissão de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda – não foi possível as comissões se reunirem devido à pandemia. Nada mais a ser tratado encerra-se a reunião as 9 (nove) horas e 20 (vinte) minutos, cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Presidente, Gisele C. Januário Santos. Araras, 12 de agosto de 2020.



Andréa Dalgé M. de Souza
1ª Secretária



Gisele C. Januário Santos
Presidente do CMAS